PORTARIA Nº. 3.886, DE 18 JUNHO DE 2020.

PUBLICADA
18/06/2020
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FABIEL ROSSI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 16/05/2019 a 15/05/2020, a serem gozadas no período de **13/07/2020** a **22/07/2020** e 2º período a definir.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **CLEUSON RIBEIRO DA VICTÓRIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, a serem gozadas no período de **20/07/2020** a **31/07/2020** e 2º período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de junho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara